ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO) DE CÃES E GATOS POR MEIO DE UNIDADES MÓVEIS DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEES/CASTRAMÓVEL)

Processo Administrativo nº SMS-PRO-2023/27406 | Termo de Colaboração nº 030/2023 — SMPDA-RIO/IVISA-RIO

O DESAM — Desenvolvimento de Assistência Múltipla, Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA-RIO), no âmbito do Termo de Colaboração nº 030/2023, no uso de suas atribuições e em atenção aos princípios da publicidade, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Seleção nº 08/2026, tendo em vista a identificação de divergência entre a meta física de castrações constante do corpo do Edital e a meta física constante do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 030/2023 e do próprio Anexo I — Termo de Referência do certame, promovendo-se as seguintes correções:

1. DO ITEM 2 ("DO OBJETO") DO EDITAL

Onde se lê: *"A meta física a ser executada é de 13.200 (treze mil e duzentas) castrações no prazo de 5 (cinco) meses, no valor de referência de R$ 6.336.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)..."*

Leia-se: "A meta física a ser executada é de 25.300 (vinte e cinco mil e trezentas) castrações no prazo de 5 (cinco) meses, correspondendo a 5.060 (cinco mil e sessenta) procedimentos mensais, no valor de referência de R$ 6.336.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)..."

2. DO ITEM 4 ("DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DE REFERÊNCIA") DO EDITAL

Onde se lê: *"...considerando a meta física de 13.200 (treze mil e duzentas) castrações."*

Leia-se: "...considerando a meta física de 25.300 (vinte e cinco mil e trezentas) castrações."

Observação: o valor de referência de R$ 6.336.000,00 permanece inalterado; corrige-se exclusivamente a meta física.

3. DO ITEM 4.2 DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA (Nº DE MESAS CIRÚRGICAS)

Onde se lê: *"Cada unidade móvel operará com 2 (duas) mesas cirúrgicas simultâneas, sob responsabilidade técnica de médico veterinário registrado no CRMV-RJ..."*

Leia-se: "Cada unidade móvel operará com 4 (quatro) mesas cirúrgicas simultâneas, sob responsabilidade técnica de médico veterinário registrado no CRMV-RJ..."

Observação: a correção compatibiliza o Anexo I com o Plano de Trabalho (item 6, que prevê 4 mesas cirúrgicas simultâneas por unidade) e com a própria equipe mínima descrita no Anexo I, que já prevê 4 (quatro) médicos veterinários cirurgiões por unidade — compatível com 4 mesas, não 2. A mesma correção aplica-se à tabela do item 7 do Anexo I (linha "Mesas cirúrgicas simultâneas": de 2 para 4 por Castramóvel, de 4 para 8 no total/mês).

4. DO ITEM 6.1 DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA (EQUIPE MÍNIMA)

Onde se lê: *"A CONTRATADA disponibilizará, por unidade móvel, equipe mínima de 12 (doze) profissionais, totalizando 24 (vinte e quatro) profissionais para as 2 (duas) unidades."*

Leia-se: "A CONTRATADA disponibilizará, por unidade móvel, equipe mínima de 16 (dezesseis) profissionais, totalizando 32 (trinta e dois) profissionais para as 2 (duas) unidades, conforme quadro discriminado neste item."

Observação: a correção alinha o texto introdutório do item 6.1 ao próprio somatório já apresentado na tabela de categorias profissionais do Anexo I (que totaliza 16 por Castramóvel) e ao Plano de Trabalho (item 8.2).

5. DO ITEM 5.1 DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA (AUTOCLAVE)

Onde se lê: *"Autoclave horizontal de 40 a 60 litros ... 1"*

Leia-se: "Autoclave horizontal de 30 litros ... 1"

Observação: correção de compatibilização com a especificação constante do Plano de Trabalho (item 8.1).

6. DA REFERÊNCIA AO TERMO ADITIVO

Onde se lê: *Anexo I e Edital de Seleção nº 08/2026: "...no âmbito do Termo de Colaboração nº 030/2023 e de seu 3º Termo Aditivo..."*

Leia-se: "...no âmbito do Termo de Colaboração nº 030/2023 e de seu 4º Termo Aditivo...", em conformidade com a numeração constante da capa do Plano de Trabalho vinculado ao presente processo seletivo.

Ficam ratificados e mantidos inalterados os demais termos, cláusulas, condições, valores e anexos do Edital de Seleção nº 08/2026, no que não colidirem com o disposto nesta Errata.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do DESAM (desam.com.br).

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2026.

Antônio José de Medeiros
Diretor Geral
RG: 81.246.264-6

Antonio José de Medeiros
Diretor Geral — DESAM — Desenvolvimento de Assistência Múltipla